

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

Ementa: Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Brejão/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2025, fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Brejão/PE, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, a partir das 08h00min.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será: “Brejão Unido por um SUS Mais Forte: A Saúde como Prioridade e Direito de Todos”.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada na Casa das Juventudes, no município de Brejão/PE.

**Art. 4º** - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As normas de organização serão expedidas em Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Brejão/PE, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejão/PE, 23 de julho de 2025.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito do Município de Brejão/PE

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**278526BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/07/2025. Edição 3891  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

